Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO 02/01/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Assistencial Paróquia São João Batista de

Barueri - Recanto Infantil Pe. Danilo (Nosso Padre)

Endereço: Rua Hideco Miura, 123 - Jardim Reginalice

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06412-092

Telefone: 11 4198-6621

FAX: 11 4198-6621

Correio Eletrônico: coordenacao.recantoinfantil@gmail.com

Home Page: www.recantoinfantil.org.br

Número de inscrição no CMAS: 03/11

Número de registro no CMDCA: 025/2007

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: Nº 71 000.049422/2018-69 Validade: 30/10/2021

Conta Corrente:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia: 0738

C/C 1346/0 (Fundo Municipal - FMAS)

Banco: Itaú (Contrapartida)

Agencia: 0024 (Barueri) C/C 13046-0

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPFESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Paulo Buives

Nº RG.: 4.386.659-1 Data Emissão: 03/11/2010

Órgão Expedidor: Barueri/SP

CPF: 467.060.388-49

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre)
CNPJ 57.389.587/0001-90
Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63
Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962
CEBAS Sob № 71000.049422/2018-69

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual
De: 30/03/2019 até 30/03/2022
1.4. № CNPJ: 57.389.587.0001-90 Data de Inscrição no CNPJ: 27/10/1987.
1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei
Federal nº 12.101, de 27/11/2009.
1.5.1. Área da atividade preponderante:
(x) Área de Assistência Social
() Área de Saúde
() Área de Educação
1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)
() Área de Assistência Social
() Área de Saúde
() Área de Educação
1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil
De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado
pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de
05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (Pode assinalar mais de 1)
(x) De atendimento
() De assessoramento
() De defesa e garantia de direitos.
4 7 0 5 1 1 5 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2
1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009

pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de31/07/2014 e

suas alterações.

(x)Sim()Não()Em adequação

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre)
CNPJ 57.389.587/0001-90
Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63
Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962
CEBAS Sob № 71000.049422/2018-69

1.8. APRESENTAÇÃO:

A Associação Assistencial Paróquia São João Batista de Barueri é uma entidade mantenedora de vários segmentos voltados exclusivamente para as atividades sociais, quer seja na forma de atendimento integral, como veremos a seguir, bem como na formação de crianças e adolescentes e, também, na forma de promoção humana. Este trabalho foi pioneiro na cidade de Barueri, quando esta era um pequeno vilarejo, sem recursos governamentais, não podendo oferecer praticamente nada aos mais necessitados; o Recanto Infantil era a única instituição presente no município, a qual através do seu idealizador desenvolvia ações assistenciais aos mais necessitados.

O Recanto Infantil sendo o segmento mais importante da Associação Assistencial Paróquia São João Batista de Barueri, teve suas atividades iniciadas no ano de 1958, a princípio num imóvel próximo à Praça das Bandeiras, mais precisamente no local onde passa a Rodovia Castelo Branco; o imóvel foi desapropriado; com isso o Recanto Infantil mudou-se para o Bairro do Jardim Reginalice, com a aquisição de uma grande área pertencente à família Frida Marie Tirpitz. Neste local foi construído um edifício relativamente grande, podendo dar atendimento integral a aproximadamente 80 (oitenta) crianças e adolescentes, em regime de internato. Os internos recebiam de forma gratuita, cinco refeições diárias, alojamento, vestiário, assistência escolar, psicológica, médica e odontológica.

Conforme sonho de seu grande idealizador, Monsenhor Danilo José de Oliveira Ohl, a Associação Assistencial Paróquia São João Batista de Barueri, além do Recanto Infantil, procurou desenvolver ao longo de sua história outros projetos sociais, como a criação de três Dispensários ligados à Paróquia São João Batista de Barueri: o Dispensário da Igreja Matriz, o Dispensário do Jardim Reginalice e o Dispensário da Vila Ceres. Essas ações sociais visavam primordialmente, a promoção humana, através de cursos de bordados, costura, artesanato, etc. Mas o projeto social de maior relevância, considera a "Menina dos Olhos" do Monsenhor Danilo, foi o "GRUPO ESCOTE:RO BANDEIRANTES", que durante décadas teve a preocupação de levar às crianças e adolescentes da comunidade barueriense, os ensinamentos e ideais de Baden Powel, o fundador do Movimento Escoteiro, presente em todos os países do mundo. Monsenhor Danilo via nos ideais do escotismo, a única maneira de desenvolver a co-educação

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre)
CNPJ 57.389.587/0001-90
Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63
Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962
CEBAS Sob № 71000.049422/2018-69

aos seus seguidores, através do culto às boas maneiras, bons costumes, os deveres para com Deus, o respeito aos mais velhos, ao patrimônio público e principalmente o respeito a NATUREZA. Os escotistas que tiveram o privilégio de conviver com Monsenhor Danilo e junto com ele "Viver a Lei Escoteira", acreditam que seu sonho tenha sido alcançado.

Durante mais de 40 (quarenta) anos, a Associação Assistencial Paróquia São João Batista de Barueri, foi a grande responsável, a grande mantenedora dessas ações sociais, sempre tendo Monsenhor Danilo José de Oliveira Ohl, como o grande timoneiro, ladeado por grandes colaboradores e voluntários desde a sua fundação até os dias atuais. Entre seus grandes colaboradores e voluntários, destacamos: Dr Laureci - Sr Luis Risoti e sua esposa Josina Amaral Risoti - Sr Pedro Nasturelles e sua esposa Maria Nasturelles - Destaque especial para a incansável voluntária Senhora Gemma Meroni Chaluppe a sempre "Tia Maria", que durante décadas, dedicou parte de sua vida, na formação educacional de crianças e jovens necessitados.



Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- (x) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial média complexidade
- () Proteção Social Especial alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Projeto: Educar para Integrar.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Técnico: Valter Correa Passos

Formação: Técnico em Contabilidade

Telefone para contato: 4198.6621- ramal 24

E-mail: coordenacao.recantoinfantil@gmail.com

Número de Registro Profissional: SP-182308/0-0

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63

Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962

CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO:

A (AAPSJBB) Associação Assistencial Paróquia São João Batista de Barueri - Recanto Infantil

Padre Danilo está localizada em uma região de alto adensamento populacional, fruto da

migração massiva dos últimos 22 anos, vinda não somente de outras cidades mais pobres,

como de outros estados brasileiros. Por conta disto, apesar do grande número de indústrias e

comércios que se instalaram na região, a oferta de empregos e de possibilidades de geração de

renda para as famílias, não acompanharam o crescimento populacional, e faz com que grande

parte da população do Jardim Reginalice e dos outros bairros adjacentes, tenham baixa renda

familiar, índices de desemprego e subemprego acentuados.

Observa-se que, a maioria dos pais/responsáveis trabalha em período integral, e por conta

disto às crianças e adolescentes moradoras do bairro, passam grande parte de seu tempo

ocioso por conta própria, isto é, ficam sem ter o olhar e o cuidado de um adulto. Neste

contexto, a "rua" passa a ocupar de forma inadequada o papel de "educador". É comum ao se

percorrer o bairro, encontrar nas ruas, grupos de adolescentes, jovens e até mesmo de crianças

no período oposto ao da rede de ensino, ocupando-se com atividades criadas por elas mesmas,

sem qualquer orientação e/ou supervisão de adultos.

Observa-se ainda, importante despreparo dos pais/responsáveis no pouco tempo que tem

junto com seus filhos, faltando-lhes condições e preparo mínimo, para uma observação crítica e

orientação adequada em suas tarefas de acompanhamento de educação, de transmissão de

valores da família, de cidadania, de ética e de convívio familiar e em sociedade.

Neste contexto, apesar do grande aparelhamento social oferecido pela Prefeitura Municipal, os

mesmos não são suficientes para contar por si só, da demanda por oportunidades de lazer, de

convivência e participação co munitária.

Observa-se que no bairro não há atividades culturais, além da oferecida pela rede municipal de

educação e cultura, que possibilitem às crianças e adolescentes, uma ampliação de horizontes e

de perspectivas de desenvolvimento como cidadãos.

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90

Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

Dentro do aparelhamento social citado acima, podemos destacar na comunidade do Jardim

Reginalice a existência de: um posto de atendimento médico (UBS), um Serviço de Acolhimento

Institucional para pessoas em situação de rua, uma EMEI e duas EMEFs. O bairro é carente de

serviços para atendimento a crianças e adolescentes no contra turno escolar, que previna a

permanência nas ruas.

O serviço desenvolvido tem a proposta de diminuir o tempo ocioso de crianças e adolescentes

visando contribuir com a construção de novos conhecimentos e oportunidades que estimulem

a convivência social, a participação cidadã, bem como contribuir para formação de atitudes e

valores que reflitam no desenvolvimento integral, na perspectiva da Resolução nº 109/09 do

Conselho Nacional de Assistência Social e também em atenção as prerrogativas do ECA -

Estatuto da Criança e do Adolescente.

As ações serão desenvolvidas com foco na convivência social por meio de atividades sócio

educativas e de lazer no contra turno escolar. Essas atividades buscam potencializar e

fortalecer a convivência familiar e comunitária. As intervenções serão pautadas na valorização e

na pluralidade e singularidade da condição infanto juvenil e suas formas particulares de

sociabilidade, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de

seu meio social.

As crianças e adolescentes e seus familiares, terão acesso a atividades de lazer, sociais,

esportivas e culturais.

Assim, o desenvolvimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos "Educar para

Integrar", busca potencializar o núcleo familiar da comunidade (incluindo bairros vizinhos)

através da oferta gratuita de atividades sócio educativas, culturais e de lazer, em paralelo ao

Ensino Formal, para crianças e adolescentes.

Desta forma, além das atividades terem como objetivo maior promover a convivência e

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários também consequentemente

proporcionará a inclusão social.

O Impacto Social Esperado será contribuir para redução da ocorrência de situações de

vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90

Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962

CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso

aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

O serviço abrangerá os bairros: Jardim Reginalice, Jardim dos Camargos, Jardim Esperança,

Jardim Boa vista, Aldeia de Barueri, Vila Universal, Engenho Novo, Jardim São Silvestre, Vila

Morelato, Aldeinha, Tupancy, Vila Ceres, Jardim dos Altos, Jardim Califórnia, Jardim São Luiz,

Jardim Graziela, Chácaras Marco, Jardim Florida e Jardim Silveira.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto: 100 Beneficiários (as).

3.3. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.

3.4. OBJETIVO GERAL:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco

social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em

especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e

comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção

social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura,

esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais

direitos:

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o

desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90

Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962

CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer,

com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

• Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de

experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e

comunitários.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e

adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o

desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e

adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos

e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a

compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO:

No desenvolvimento das atividades o serviço será executado de modo a garantir a efetivação

das ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurando que as ações sejam

ofertadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos aos usuários; de forma

totalmente gratuita em todas as atividades do serviço; garantindo a existência de processos

participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização,

bem como da efetividade na execução do serviço.



Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

OBJETIVOS ESPECIFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIA	RESULTADO QUALITATIVO ESPERADO	RESULTADO QUANTITA- TIVO ESPERADO	Periodici dade	PROFISSIO- NAIS ENVOLVIDOS
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Encontros de convivência e fortalecimento de vínculos. Atendimento social e psicossocial. Natação; Futebol; Balé; Informática e Música (Violão, Canto, Coral e Flauta).	Escuta, diálogo, orientações e encaminhamentos individuais e em grupo, grupos reflexivos, encontros temáticos, grupos operativos, fortalecimento da função protetiva da família, encaminhamentos.	Participação e desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã. Integração familiar, e social.	100% dos beneficiários e suas famílias com relações/víncul os mais próximos e respeitosos entre eles e a sociedade.	Semanal	Equipe Técnica (Psicóloga e Assistente Social) e instrutores
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Encontros de Convivência e fortalecimento de vínculos. Trabalhos em grupos e Realização de eventos. Natação; Futebol; Balé; Informática e Música (Violão, Canto, Coral e Flauta).	Escuta, diálogo, atendimentos individuais e em grupo, grupos reflexivos, encontros temáticos, Grupos operativos, oficinas lúdicas com utilização de recursos artísticos expressivos.	Participação e desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã. Desenvolvimento do protagonismo e autonomia.	100% dos beneficiários e suas famílias participativas e fortalecidas em suas redes de convívio familiar e social.	Mensal	Equipe Técnica (Psicóloga e Assistente Social) e instrutores
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Natação; Futebol; Balé; Informática e Música (Violão, Canto, Coral e Flauta).	Atividades voltadas ao esporte, música, conhecimento digital e arte através dos recursos próprios de cada atividade. Rodas de conversa, relacionando as atividades com temas atuais a cada faixa etária. Grupos de convívio	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, aumento de acesso a cultura, arte, lazer, ampliação do conhecimento de seus direitos socioassistenciais, autonomia, ampliar capacidades e talentos.	100% dos beneficiários desenvolvidos quanto a autonomia, participação e expressão cultural e artística	Diário	Instrutor de Natação, Futebol, Música, Balé e Informática.
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Natação; Futebol; Balé; Informática e Música (Violão, Canto, Coral e Flauta).	Visitas a espaços externos, museus, teatro, quadras, ginásios, demais projetos sociais, ou seja, explorar e se apropriar do território/rede. Mobilização para o exercício da cidadania.	Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; autonomia, ampliação da capacidade de escolha, decisão e avaliação, expressão de opinião e reivindicação.	100% dos beneficiários com formação cidadã, autonomia e critica e com condições de se posicionar e ter acesso aos seus direitos.	Mensal	Equipe Técnica (Psicóloga e Assistente Social) e instrutores
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.	Intercâmbio com a rede de ensino e acompanhamento escolar.	Acompanhamento através do boletim e apresentação de Declaração escolar no ato da Matricula e Rematricula, e/ou em cada ano escolar que se iniciar.	Efetividade na permanência e participação das crianças e adolescentes na escola. Desenvolvimento psicossocial e capacidade de convívio grupal.	100% das crianças inseridas e participativas no ambiente escolar.	Semestra 	Equipe Técnica (Psicóloga e Assistente Social)



Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

	DIAS DA	CARGA						N	1ESE	S	III.		7	
ATIVIDADE	SEMANA / MÊS	HORARIA SEMANAL OU MENSAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Natação, Futebol, Balé, Música (Canto, Coral e Flauta doce).	2ª Feira e 4ª Feira Período Manhã e Tarde	6 horas semanais por período	x	x	x	x	x	X	х	x	х	х	х	х
Natação, Informática e Música (Violão).	3ª Feira e 5ª Feira Período Manhã e Tarde	6 horas semanais por período	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Natação, Futebol, Música (Canto, Coral e Flauta doce).	6ª Feira Período Manhã e Tarde	03 horas semanais por período	x	x	x	х	х	x	х	X	х	х	х	x
Encontro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças/adolescentes	2 Encontros Quinzenais	1 hora por encontro	x	x	х	x	х	х	х	х	х	х	X	x
Encontro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com família	1 Encontro Mensal	2hs por encontro	x	х	X	х	x	х	x	х	x	x	х	x
Reunião Pedagógica com Instrutores Equipe Técnica e Coordenador	2 encontros Mensais	Meia hora por encontro	x	x	x	x	х	x	x	x	x	x	x	×
Visitas Domiciliares	Quinzenal	02 horas quinzenais	X	х	Х	х	x	x	х	x	х	Х	Х	×
Atendimentos/Orientações com crianças/adolescentes e família	Semanal	3 dias na semana	x	х	Х	x	x	х	x	x	x	х	x	×
Eventos/Festas Temáticas	Mensal	02 horas					X	X		X	X	X		×
Reuniões com a rede	Mensal	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação das crianças/adolescentes e família.	Trimestral	02 horas			x			x			x			>

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação em rede acontecera através dos serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme



Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselho Tutelar	Contato Telefônico e Encaminhamento	Conforme demanda
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	Contato Telefônico e Encaminhamento	Conforme demanda
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Contato Telefônico e Encaminhamento	Conforme demanda
Instituições de ensino	Contato Telefônico e Encaminhamento	Conforme demanda
Saúde/ UBS/CAPS	Contato Telefônico e Encaminhamento	Conforme demanda

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nª 109/09 DE 11/11/2209)

Condições de Acesso:

Para que o Projeto alcance seu público preferencial serão adotados os seguintes critérios de elegibilidade:

Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS

Formas de Acesso:

Por procura espontânea;

Por busca ativa;

Por encaminhamento de rede socioassistencial;

Por encaminhamento das demais políticas públicas.

3.10. RESULTADOS ESPERADOS - AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS (Vide Resolução CNAS № 109/09)

Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;



Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;

Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

				*PER	ÍOD	O (JA	NEIF	RO A	DEZ	EMI	BRO		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Encontros de convivência e fortalecimento de vínculos. Atendimento social e psicossocial.	×	×	×	×	x	x	×	x	x	×	x	x
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Encontros de Convivência e fortalecimento de vínculos. Trabalhos em grupos e Realização de eventos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	×	x	x
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Natação; Futebol; Balé; Informática e Música (Violão, Canto, Coral e Flauta).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.	Intercâmbio com a rede de ensino e acompanhamento escolar.	x	x	x	х	x	x	×	x	x	x	x	×

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Endereço completo:

Rua Hideco Miura Miura, 123, Jd. Reginalice - Barueri - São Paulo, CEP: 06412-092



Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre)
CNPJ 57.389.587/0001-90
Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63
Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962
CEBAS Sob № 71000.049422/2018-69

1. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço:

Espaço Físico

Quadra coberta poliesportiva (futsal; voleibol, basquete, handebol, etc.); Quadra de areia para prática futebol society; Piscina coberta aquecida com vestiário masculino e feminino, com WC e chuveiros aquecidos; Sala de Informática; Antessala de apoio; Secretaria; Sala de Balé e Dança; Antessala do Escoteiro; Sala de Música com 47 cadeiras e sofá para acomodação e descanso; Salão dos Lobinhos e sala para a guarda de equipamentos, barracas e ferramentas; WC feminino e WC masculino; Sala de Psicologia, Serviço Social e Coordenação; Sala para a Secretaria do Escotismo; Sala de Palestra (multiuso) com WC masculino e feminino e Sala Memorial Pe. Danilo; Salão Nobre Pe. Danilo (Refeitório), Cozinha e dispensa; Quiosque com churrasqueira; Banheiros para funcionários, masculino e feminino, ambos com armários e chuveiros quentes; 12 Banheiros masculinos e 12 femininos para usuários com chuveiros quentes, e em quatro destes (2 no feminino e 2 no masculino); Terraços.

Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:

Materiais Permanentes e de Consumo:

10 células individuais com mesa e cadeira. Computador, monitor de LCD e demais acessórios, Quadro branco, Mesa e cadeira do instrutor; Ar condicionado, 10 células individuais com mesa e cadeira. Computador, monitor de LCD e demais acessórios, Mesa e cadeira do instrutor; Ar condicionado, barra de apoio emborrachada, regulável para as diferentes idades e estatura; 2 armários embutidos com 8 portas cada; Móvel para abrigo do equipamento de som; Equipamento de som de 700watts; bebedor, Suporte para violões, armários próprios para os ramos escoteiros e seniores; 2 Armários de 8 portas cada, 25 camas infantis e respectivos colchões próprios para uso nos acantonamentos de lobinhos; Arquivo em ferro de 4 gavetas; Computador; Mesa e cadeira; Ferramentas diversas para acampamento escoteiro; Barracas e demais equipamentos para acampamento escoteiro; 15 cadeiras universitárias; Mesa de reunião, Tela de projeção, Data show, Quadro branco para ensino da teoria musical; Flipchart, 2 sofás; 2 poltronas; Banco; Mesa de centro e lateral; Móvel parta suporte da data show; Mesa e cadeira para atendimento; Mesa e cadeira para computador; 1 computador com tela de LCD e

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre)
CNPJ 57.389.587/0001-90
Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63
Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962
CEBAS Sob № 71000.049422/2018-69

demais acessório; 2 arquivos em ferro de 4 gavetas para guarda da documentação dos inscritos; 1 móvel para materiais e documentos; 1 máquina de Xerox; 2 banco de 2 lugares para espera e atendimento; 1 kit de primeiros socorros; 1 mesa; 2 bancos de 3 lugares; Móvel de apoio, 1 quadro de aviso; "1 TV de20", 1 DVD2 poltronas, 1 cadeira de apoio, 1 armário, Estante de livros, Livros diversos, 2freezer horizontal, 1 réchaud com 6 cubas, 1 fogão industrial, Sistema industrial de exaustão; 1 forno elétrico industrial, 1 máquina de sucos, 1 maquina de cortar frios, 1 geladeira, Utensílios de cozinha diversos, Armário externo à cozinha para utensílios de limpeza, 14 mesas para 4 lugares, 30 bancos individuais de madeira, 1 mesa de canto, Móvel para a guarda do equipamento de som, Equipamento de som 200watts, 1 churrasqueira móvel, churrasqueira fixa, 1 Pia , 1 Balcão em granito, 1 mesa, 1 freezer horizontal, Armário com pertences do fundador, , 6 bancos de madeira para 6 pessoas; 2 mesas de madeira para 12 pessoas cada, 4 bancos de jardim, 1 microondas, 1 impressora HP laserjet 1020.

Materiais Socioeducativos: Coleção de livros, materiais de papelaria, jornais, revistas: 12 violões, 12 flauta doce, bolas; redes; pranchas grandes e pequenas; espaguetes; boias de braços; bambolês; Jogos de mesa e brinquedos educativos diversos; 2 mesas de ping-pong e 1 mesa de pebolim;

3. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado).

Sede própria, numa área de 70.000 m2 com área construída de aproximadamente 1.200m2 entre quadras esportivas, piscina e salas diversas.



Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO):

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO (CLT/RPA/VOLUNTÁRIO)
Coordenador	Técnico em Contabilidade	40	Prestador de Serviço
Psicólogo	Psicologia	30	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	44	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44	CLT
Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental	44	CLT
Instrutor (a) Técnico de Natação	Educação Física	40	CLT
Instrutor (a) Técnico de Informática	Ensino Médio	18	Prestador de Serviço
Instrutor (a) Técnico de Música (Canto Coral, Flauta Doce)	Superior Incompleto	09	Prestador de Serviço
Instrutor (a) Técnico de Música (Canto e Coral, Violão)	Ensino Médio	18	Prestador de Serviço
Instrutor (a) Técnico de Música (Canto e Coral, Ritmo)	Ensino Médio	18	Prestador de Serviço
Instrutor (a) Técnico Balé	Ensino Médio	18	Prestador de Serviço
Instrutor (a) Técnico de Futebol	Superior Incompleto	16	Prestador de Serviço

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação é realizada mensalmente, pela equipe técnica, sendo que uma vez por mês é realizada reunião com os instrutores, para avaliação global da criança e do adolescente, procedendo o estabelecimento de estratégias que concorram para o desenvolvimento pessoal, físico e social.

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre)
CNPJ 57.389.587/0001-90
Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63
Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962
CEBAS Sob № 71000.049422/2018-69

O acompanhamento é realizado Mensalmente por meio de:

- Relatório de cada atividade e da turma pelos instrutores e Chefe de escoteiro respectivo, apresentando a média consolidada das avaliações individuais;
- Reunião com os Instrutores e Diretoria Técnica para avaliação e proposta de melhorias na execução do projeto;
- Reunião com Pais/Responsáveis e Equipe Técnica para avaliação e proposta de melhorias na execução do projeto;
- Lista de frequência e participação nas atividades propostas;
- Confecção do Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Projeto incluindo a comparação com o mês anterior e atestar se os objetivos gerais e específicos estão sendo ou não atingidos;
- Apresentação para a Diretoria do Relatório de Acompanhamento Mensal, avaliação das oficinas desenvolvidas e sugestões das melhorias propostas pelos Instrutores, pais/responsáveis e Equipe Técnica.

4.8. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS (ANEXO II A e ANEXO II B).

4.9. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/OUTROS CUSTEIOS (EM ANEXO)

Paulo Buives Presidente

Valter Correa Passos Coordenador Técnico



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI

Recanto Infantil Pe Danilo (Nosso Padre) CNPJ 57.389.587/0001-90

Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS **ANEXO II A**

recanto Infantil

NÚMERO DE ATENDIDOS - 100

UNIDADE **PROFISSIONAIS**

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE DA

ORGANIZAÇÃO

POR

		EQUIPE	EQUIPE ADMINISTRATIVA	RATIVA				
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob						Segunda à	
Auxiliar Administrativo	orientação da equipe técnica. Atendimento ao Público e telefônico, organização das listas de presença e de arquivo, encaminhamentos para equipe técnica para atendimento.	Ensino Médio Completo	Karina Barbosa	336.969.598-71	CLT	44 horas	sexta 8hs às 17hs Sábado das 8hs às 12hs	Fundo Municipal (FMAS)

		EQU	IPE DE APO	EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL	۶			
Cargo/ Punção Descrição da função	da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Auxiliar de Executa serviços de higienização e limpeza; zela pelo espaço físico do serviço.	le higienização e espaço físico do ço.	Ensino Médio Completo	Márcia Regina Borges	161.092.598-02	CLT	44 horas	Segunda à sexta 8hs às 17hs Sábado das 8hs as 12hs	Fundo Municipal (FMAS)
Auxiliar de predial e das instalações; execução Manutenção de reparos no imóvel, zela pelo espaço físico do serviço.	de manutenção lações; execução nóvel, zela pelo do serviço.	Ensino Fundamen tal Completo	Elizan de Oliveira	319.798.909-00	CLT	44 horas	Segunda à sexta 8hs às 17hs Sábado das 8hs as 12hs	Fundo Municipal (FMAS)



CNPJ 57.389.587/0001-90
Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63
Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962
CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

Instrutor de Música (Canto e coral,	Instrutor de Informática	Instrutor de Balé	Instrutor de Natação	Cozinheira	Auxiliar de Serviços Gerais
Responsável por introduzir técnicas de canto e coral e ritmos por meio de aquecimento vocal, exercícios de	Responsável pela iniciação á informática básica, mídia digital, redes sociais, Socialização e integração.	Responsável por introduzir história do balé e sua linguagem, respeitando a idade cronológica e emocional de cada beneficiário. Socialização e integração através do movimento da dança.	Responsável por orientar os beneficiários quanto a origem e fundamentos do esporte natação, técnica de nado, recreação e socialização. Aplicar exercícios dentro da água. Manutenção dos equipamentos e instrumentos utilizados durante a atividade. Desenvolver atividades/habilidades e raciocínio.	Responsável por preparar e servir os lanches, organização e higienização geral da cozinha, dispensa e refeitório. Controle de estoque dos alimentos.	Executa serviços gerais de limpeza, manutenção do jardim e da piscina. Zela pelo espaço físico do serviço.
Ensino Médio	Ensino Médio	Ensino Médio	Educação Física	Ensino Médio Completo	Ensino Fundamen tal Completo
Arildes Sant'ana	Vagner Devanei Silva	Monique Ferreira Marques Galvão	Fabio dos Santos Fraile	Ana Rita Oliveira Sousa	Odair José Albino da Silva
066.658.128-20	230.883.458-77	412.918.998-04	365.066.928-55	014.331.765-21	333.973.998-66
Prestador de Serviço	Prestador de Serviço	Prestador de Serviço	CLT	CLT	CLI
18 horas	18 horas	18 horas	40 horas	44 horas	44 horas
Segunda e quarta das 8hs as 17hs	Terça e quinta 8hs as 17hs	Segunda e quarta das 8hs as 17hs	Segunda à sexta das 8hs às 17hs	Segunda à sexta das 8hs às 17hs Sábado das 8hs as 12hs	Segunda à sexta 8hs às 17hs Sábado das 8hs as 12hs
Fundo Municipal (FMAS)	Fundo Municipal (FMAS)	Fundo Municipal (FMAS)	Fundo Municipal (FMAS)	Fundo Municipal (FMAS)	Fundo Municipal (FMAS)



Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63
Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962
CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

Data	Instrutor de Futebol	Instrutor de Música (Canto e coral, flauta doce)	Instrutor de Música (Violão e Canto e Coral)	ritmos)
Responsável	Responsável por introduzir o futebol por meio de técnicas e recursos lúdicos. Utilizar o esporte como meio de obter valores, relações de interação e desenvolvimento social	Responsável por introduzir técnicas de canto, coral e flauta doce, utilizando aquecimento vocal, exercícios de respiração, alongamento dos membros superiores, emissão de som e memorização de notas. Realizar as atividades de forma lúdica criando formas de despertar o gosto pela musica. Socialização e integração.	Responsável por introduzir técnicas de violão e canto e coral, melodia, tablaturas, notas musicais, casas e marcações do violão. Socialização e integração de forma lúdica.	respiração, alongamento dos membros superiores, emissão de som e memorização de notas. Estimular o canto de maneira a envolver o despertar musical, assim como o gosto pela musica e instrumentos musicais. Socialização e integração.
<u>e</u>	Superior (cursando)	Superior (cursando)	Superior (Cursando)	e s
	Ernesto João de Sousa Araujo	Célio Marques Silva	Cleison Torres Barbatano	
	388.113.518-98	263.381.608-80	470.350.938-50	
	Prestador de Serviço	Prestador de Serviço	Prestador de Serviço	,
	9 horas	9 horas	18 horas	
	Sexta-feira das 8hs as 17hs	Sexta-feira das 8hs as 17hs	Terça e quinta das 8hs as 17hs	
	Fundo Municipal (FMAS)	Fundo Municipal (FMAS)	Fundo Municipal (FMAS)	



Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA **ANEXO II B**

recanto Infantil

PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE UNIDADE

NÚMERO DE ATENDIDOS - 100

		EQUIPE TÉCNICA	ÉCNICA					
Cargo/	Descrição da função	Formação	Nome	CPF	Regime de	Carga	Horário	Fonte
runçao			Completo		Contratação	Horária	de	Pagadora
							Trabalho	K
Assistente	Exerce funções técnicas junto aos beneficiários, suas	Serviço	Adriana	263.589.738-78	CLT	30	10hs às	Fundo
Social	famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos	Social	Barboza de		24.0	horas	17hs	Municipal
	públicos de acordo com a programação estabelecida e		Almeida					(FMAS)
	com as necessidades pessoais e sociais dos							1
	beneficiários. Realiza o planejamento, acompanha a							
	execução e avalia as ações descritas no projeto							
	desenvolvido na instituição. Triagem de beneficiários,							
	entrevistas individuais com a família e avaliação							
	socioeconômica dos beneficiários, visitas domiciliares.							
	Acompanha e encaminha para a rede							
	socioassistencial, mediante situações em que estes							
	procedimentos se fizerem necessários ou quando as							
	relações familiares interferirem neste processo.							
	Realiza atividades de convivência e fortalecimento de							
	vínculos.							
Coordenador	Responsável pela coordenação do serviço de Proteção	Técnico	Valter	042.734.197-34	CLT	40	8hs às	Fundo
	Social Básica. Coordenar a implantação de plano de	em	Correa			horas	17hs	Municipal
	ação, garantindo o cumprimento de metas e prazos	Contabilid	Passos					(EMAS)
	estipulados no plano de trabalho da instituição.	ade	All property country and the Miles					(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,



Utilidade Pública Municipal - LEI 25/63 de 18/08/63 Utilidade Pública Estadual - LEI 7.209 de 24/10/1962 CEBAS Sob Nº 71000.049422/2018-69

	Psicóloga	
publicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos beneficiários. Desenvolve oficinas de criatividade, atendimentos individuais e em grupo, rodas de conversa, ações comunitárias. Realiza visitas domiciliares, planejamento de atividades recreativas. Atendimento individual familiar e comunitário. Ações socioeducativas com os beneficiários e familiares. Encaminha para o equipamentos públicos e privados do município. Realiza atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.	Exerce funções técnicas junto aos beneficiários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos	Gerenciar equipe. Atuar com produção de relatórios e apresentações. Realizar a implementação dos planos de monitoramento e avaliação. Realizar representação institucional em espaços de articulação em rede. Realizar prestação de contas.
	Psicologia	
Heidecker Garcia	Lurdes	
	248.630.748-67	
	CLT	
22	30 horas	
	8hs ás 15hs	
(FMAS)I	Fundo Municipal	

Data Rua Hideco Miura, 123 Jd. Reginalice – Barueri – São Paulo – CEP 06412-092 Telefone (11)4198.6621 Responsável